

Ofício nº 637/2025

São Bento do Sul, 28 de novembro de 2025.

À Sua Excelênci
Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul
Rua Jorge Lacerda, nº 75 - Centro
89280-902 – São Bento do Sul – SC

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 124/2025.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Gilmar Luis Pollum, comunica que a Câmara Municipal, aprovou em Sessão Ordinária, ocorrida na data de 27 de novembro de 2025 o projeto abaixo descremido:

1 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 124/2025 – – Institui o serviço de remoção e guarda de veículos automotores retidos em operações de fiscalização de trânsito urbano no Município de São Bento do Sul.

Atenciosamente,

Gilmar Luis Pollum
Presidente